

Id:167C266C2D0C39A4

Id:09FEB530E3323FE0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

DECRETO Nº 49/2021, 17 de dezembro de 2021.

"Decreta recesso nas repartições públicas municipais de 18/12/2021 a 02/01/2022, face as festividades alusivas ao período natalino e final de ano."

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa/PI, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado RECESSO nas repartições públicas municipais, no período de dezoito de dezembro de dois mil e vinte e um a dois de janeiro de dois mil e vinte e dois, considerando as festividades alusivas ao Natal e Final de Ano.

Parágrafo único: as repartições públicas municipais que prestam atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos serviços públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de urgência, emergência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde e limpeza pública.

Artigo 2º - Fica, em caráter de exceção, excluído do recesso de que trata o artigo primeiro deste Decreto, o Departamento de Tributação, Departamento de Contabilidade, Licitações e Contratos, Finanças.


FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES

Prefeito Municipal

Artigo 3º - Fica a critério de cada Secretaria Municipal, estabelecer escalas de plantões durante do período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAM-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, Estado do Piauí, em 17 de dezembro de 2021.


FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 93/2021 de 21 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Obras do Município e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, o Sr. **FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART.1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ADILSON DE LIMA LEAL**, portador do CPF: 217.519.003-04, RG 285.951 SSP/PI, para exercer o cargo de Fiscal de Obras do Município, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 21 de dezembro de 2021.


Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal

Id:0B61FAA940BC3FE7



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

PORTARIA 94/2021 de 21 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação do Fiscal do Meio Ambiente do Município e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, o Sr. **FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, incisos XXVIII e XXXVIII da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, que o Chefe do Executivo compete decidir sobre nomeações e exonerações dos titulares dos cargos quem compõe a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE

ART.1º - NOMEAR a Sr.ª. **MARLA KELLY CARVALHO SOUSA**, portadora do CPF: 054.462.643-55, RG 3.157.257 SSP/PI, para exercer o cargo de Fiscal do Meio Ambiente do Município, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ART.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, em 21 de dezembro de 2021.


Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal